



**CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE MONGAGUÁ
ESTADO DE SÃO PAULO**

ATO N° 10

DE 17 DE JUNHO DE 2019.

CARLOS JACÓ ROCHA, Presidente da Câmara Municipal da Estância Balneária de Mongaguá, no uso de suas atribuições conferidas em Lei.

CONSIDERANDO que os eventos comemorativos de Corpus Christi no dia 20 de junho de 2019, se estendem por todo o final de semana;

CONSIDERANDO que a Prefeitura deste Município e demais órgãos Públicos adotaram a medida descrita a seguir.

RESOLVE:

Art. 1° - Não haverá expediente no dia **21 de junho de 2019 (sexta-feira)**, em complementação às comemorações alusivas ao feriado de Corpus Christi.

Art. 2° - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrario.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Presidência, 17 de junho de 2019.

**CARLOS JACÓ ROCHA
PRESIDENTE.**